CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

REPRESENTAÇÃO Nº 01 /2022

Ao Exmo. Sr. Vereador Presidente

Waltecy Rodrigues da Costa Júnior

Excelentíssimo Presidente,

O Vereador abaixo assinado, com fundamento no inciso II do art. 191 c/c com o art. 193 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhado a presente **REPRESENTAÇÃO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT de MURIAÉ, sugerindo-o que seja feita a limpeza nas margens do trevo do bairro Gaspar, bem como no trevo do bairro Dornelas, no município de Muriaé.**

É necessário que os trevos estejam bem cuidados e com as placas de sinalização bem visíveis para não prejudicar a visão dos motoristas, evitando, assim, acidentes.

Vale salientar que, como os trevos de acesso a Muriaé estão na faixa pertencente ao DNIT, a responsabilidade pela manutenção é do departamento, não cabendo ao município intervenção neste sentido.

Câmara Municipal de Muriaé

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 28 de janeiro de 2022

VALDINEI LACERDA DA SILVA

Vereador - PSD